

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA

BSLCM

PESCADORES ARTESANAIS: OS PROLETÁRIOS DO MAR.
ESTUDO SOBRE O PROCESSO DE PROLETARIZAÇÃO DO
PESCADOR ARTESANAL NO ESTADO DO CEARÁ.

Carlos Décimo de Souza.

Dissertação apresentada ao Departamento de
Engenharia de Pesca do Centro de Ciências
Agrárias da Universidade Federal do Ceará,
como parte das exigências para obtenção do
título de Engenheiro de Pesca.

FORTALEZA - CEARÁ

Janeiro/1993

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S237p Souza, Carlos Décimo de.
Pescadores artesanais : os proletários do mar. Estudo sobre o processo de proletarização do pescador artesanal no estado do Ceará / Carlos Décimo de Souza. – 1993.
76 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Engenharia de Pesca, Fortaleza, 1993.
Orientação: Prof. Carlos Geminiano Nogueira Coelho.

1. Engenharia de Pesca. 2. Pescadores. 3. Pesca artesanal. I. Título.

CDD 639.2

Prof. Adjunto - Carlos Geminiano N. Coelho - Grad.
Orientador

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Adjunto - Carlos Geminiano N. Coelho - Grad.
Presidente

Prof. Adjunto - Roberto Cláudio de A. Carvalho - M.Sc

Prof. Titular - Antônio Aduino Fonteles Filho - Ph.D
Visto:

Prof. Adjunto - Moisés Almeida de Oliveira - M.Sc

COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

Prof. Adjunto - Luis Pessoa Aragão - M. Sc

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA

AGRADECIMENTOS

Este momento, em trabalhos deste gênero, evidencia a construção do conhecimento como um processo necessariamente coletivo. O nosso não foge a regra. Contudo, se diferencia, porque realmente há muito a quem agradecer. Mesmo correndo o risco de possíveis esquecimentos, não poderíamos deixar de agradecer:

Ao professor Carlos Geminiano Nogueira, mais que orientador, incentivador e amigo.

Ao Deputado Estadual Inácio Arruda (Líder do PCdoB) pelo incentivo e a possibilidade prática para conclusão de meu curso.

Aos meus pais, Francisco Lemos, o "mestre" e Francisca Carmelita pela dedicação incansável aos seus 16 filhos.

Ao Jefferson e Cláudio pela discussão durante a elaboração deste trabalho.

Ao Elias Costa pela digitação e execução gráfica.

Aos professores que contribuíram para minha formação acadêmica.

Aos colegas que comigo participaram ativamente do Movimento Estudantil.

Aos amigos do Fórum da Sociedade Civil Cearense sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	OBJETIVOS	10
2.1.	Objetivo geral.....	10
2.2.	Objetivos específicos.....	10
3.	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO.....	11
4.	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	14
4.1.	Considerações teóricas sobre o processo de proletarização do pescador artesanal.....	14
4.2.	Aspectos político-institucionais da pesca no Brasil.....	21
4.2.1.	histórico.....	21
4.2.2.	atuação do estado e os incentivos econômi- cos-financeiros.....	22
4.3.	Informações preliminares sobre a pesca marí- tima no estado do Ceará.....	30
4.4.	Alterações tecnológicas, produtividade do trabalho e concentração de capital.....	35
4.5.	Pescador artesanal - pescador industrial - condições de vida e trabalho: a dupla face da exploração.....	43
4.6.	Organização dos pescadores frente as novas condições impostas pelo capital.....	51
5.	CONCLUSÕES E SUGESTÕES.....	56
6.	BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	60
	ANEXOS	

PESCADORES ARTESANAIS: OS PROLETÁRIOS DO MAR.
ESTUDO SOBRE O PROCESSO DE PROLETARIZAÇÃO DO PESCADOR
ARTESANAL NO ESTADO DO CEARÁ.

Carlos Décimo de Souza

1. INTRODUÇÃO

A visão romântica que se tem do pescador, em nada se assemelha a triste realidade desse trabalhador que, no contexto do capitalismo brasileiro, é um dos mais explorados.

O pescador autônomo de outrora, que apropriava-se do fruto de seu trabalho e com ele garantia sua subsistência e de sua família, está muito distante das atuais condições a que estão sujeitos os pescadores do Estado do Ceará.

Submetidos muitas vezes as jornadas de trabalho quase que ilimitadas e as precárias condições de trabalho, o pescador tem sobre si multiplicadas toda a série de dificuldades impostas aos trabalhadores em geral.

A proletarização do pescador artesanal no Estado do Ceará é um fenômeno recente, está sedimentado no processo de industrialização do setor pesqueiro iniciado na década de 50.

No processo, consideráveis somas de capital foram alocados no setor pesqueiro, proporcionando a formação de um parque industrial que alterou drasticamente as relações de

produção no setor.

Neste novo quadro, o pescador artesanal, sem condições de competir com a produção em larga escala da indústria, não teve outra alternativa a não ser vender sua força de trabalho aos empresários do setor, tornando-se dessa forma, um trabalhador assalariado.

Por outro lado, os avanços tecnológicos verificados na implantação do parque industrial pesqueiro não alteraram de maneira significativa as condições de vida do pescador.

Os incentivos governamentais a fundo perdido, bem como os subsídios ao setor pesqueiro que aumentaram em escala geométrica os lucros das empresas, em nada contribuíram para a melhoria das condições de trabalho na pesca marítima.

De trabalhador completo, polivalente, com atributos para desempenhar diferentes tarefas no processo de trabalho, o pescador vai defrontar-se, dado o avanço dos recursos tecnológicos na pesca, com a arrancada em direção a sua proletarização.

A concentração de renda, viabilizada pelo arrocho salarial e a conseqüente pauperização das massas trabalhadoras, refletem a lógica de um modelo econômico altamente excludente e que, nos últimos trinta anos foi estendido a todos os setores da economia, inclusive ao setor pesqueiro; e é dentro desta realidade que o empobrecimento do pescador frente ao desenvolvimento da pesca industrial poderá ser compreendido.

Tendo em vista este quadro, o estudo se propõe a

analisar em que condições deu-se o processo de proletarização do pescador artesanal dentro do contexto da industrialização da pesca marítima no Estado do Ceará.; queremos chamar atenção para o conteúdo político dessas mudanças, o que implica em compreender o processo social em questão como um fenômeno significativo de relações de poder entre classes portadoras de interesses e concepções de mundo conflitantes, portanto, de modos de produção (que inclui relações de propriedade, troca, etc.) díspares.

Cabe salientar que a tecnologia, no bojo desse processo não é um fator neutro de progresso, mas instrumento de transformação social, arma preciosa do capital à consecução de seus objetivos.

Neste estudo intentamos uma análise sistemática das conseqüências decorrentes do avanço dos recursos tecnológicos na pesca e muitas vezes este roteiro analítico será interrompido por discussões teóricas e conceituais que achamos necessárias para orientar corretamente a nossa pesquisa. Mesmo assim, recorreremos constantemente a uma razoável quantidade de dados empíricos que nos permitissem confrontar a lógica do pensamento com a força das evidências empíricas hoje disponíveis devido a um interesse crescente sobre o tema.

Apesar do desenvolvimento recente de literatura, que na medida do possível procuramos englobar, trata-se de um campo ainda em aberto com tradição teórica escassa. Por isso, nosso esforço tem um caráter preliminar. Contudo, esperamos ter contribuído para o avanço da discussão e da pesquisa so-

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Conhecer, analisar e identificar os fatores determinantes do processo de proletarização dos pescadores artesanais no Estado do Ceará.

2.2. Objetivos específicos

2.2.1. Situar a pesca marítima cearense dentro do contexto da pesca nacional.

2.2.2. Analisar o papel do Estado enquanto fator de acumulação de capital no setor pesqueiro marítimo.

2.2.3. Conhecer e avaliar o papel das alterações tecnológicas nas condições de trabalho do pescador artesanal.

2.2.4. Estabelecer um paralelo entre as condições de vida e trabalho do pescador artesanal e do pescador industrial.

2.2.5. Identificar as formas de organização dos pescadores frente às novas condições impostas pelo capital.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A presente pesquisa está fundamentada numa investigação que tem como referencial teórico a concepção materialista e dialética da história.

Isto significa inserir o objeto de estudo em seu contexto histórico buscando as contradições do aspecto da realidade que se deseja investigar a partir de uma análise crítica.

O objeto de estudo, no caso, o processo de proletarianização dos pescadores artesanais no Estado do Ceará, não foi escolhido de forma arbitrária, mas refletiu um posicionamento que permeará toda a análise no decorrer do trabalho. A neutralidade não foi adotada como fator de cientificidade. Ao contrário, procurou-se ressaltar o caráter político e ideológico que permeia todo trabalho científico, sem que este último aspecto (a cientificidade) seja prejudicado (1).

A área de estudo escolhida para a realização deste trabalho é o litoral do Estado do Ceará que, ao longo de 573 km de costa, conta com 17 municípios onde a pesca artesanal é desenvolvida (2).

(1) ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. 2ª edição. São Paulo. Perspectiva, 1985. p. 24.

(2) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ/SEPLAN. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL/SAS. *et. al. Projeto jangadeiro*, Fortaleza: 1988.

Sob a ótica do referencial teórico adotado, buscou-se inicialmente realizar uma ampla pesquisa bibliográfica sobre o tema escolhido e que possibilitasse o contato inicial com o objeto de estudo.

A referida pesquisa bibliográfica foi realizada junto a órgãos públicos ligados à pesca tais como: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, CEDAP - Companhia Estadual de Desenvolvimento da Pesca, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, LABOMAR - Laboratório de Ciências do Mar, Capitania dos Portos e DEP/UFC - Departamento de Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Ceará.

Após a leitura e documentação da bibliografia e seleção final do material coligido foram realizadas entrevistas informais com pescadores, durante a realização do VIII Encontro Estadual de Pescadores (dias 12 e 13/12/92) em Fortaleza.

Além dos pescadores foram ouvidos representantes do Conselho Pastoral dos Pescadores, técnicos do IBAMA, presidentes de colônias, empresários, pesquisadores e parlamentares da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em cujas reuniões a problemática da pesca artesanal marítima foi amplamente debatida.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Considerações teóricas sobre o processo de proletarianização do pescador artesanal.

O enquadramento do setor pesqueiro marítimo à lógica do capital não pode ser compreendido em seus aspectos mais intrínsecos sem que sejam levadas em conta categorias como: relações de produção, trabalho, força de trabalho e mais-valia.

O processo produtivo reflete a luta do homem contra a natureza. Foi nessa luta que a espécie humana desenvolveu e aperfeiçoou os instrumentos da produção. As ferramentas, os instrumentos de produção, refletem, por sua vez, o caráter dialético da luta dos homens contra a natureza: se, por um lado, a ferramenta exprime a submissão do homem à necessidade natural, por outro, exprime a subordinação da natureza às necessidades e à ação do homem.

Embora seja a luta do homem contra a natureza, essa luta não se dá de forma isolada. Por ocasião da produção no interior dela e num processo comandado por ela são estabelecidas relações entre os homens. Assim, além das relações dos homens com a natureza (forças produtivas) há também as relações dos homens entre si no processo de produção. Essas relações são denominadas por Marx de relações de produção (3).

(3) MARX, Karl - O Capital. 5 edição. Tradução de Reginaldo Sant'Anna, Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1974. Livro 1. Vol. 1. p. 879 a 882.

As relações de produção entre os homens podem assumir diferentes conotações tais como: relações de colaboração, quando se associam livremente colaborando numa obra comum e relações de dominação e submissão, quando um homem obriga outro a produzir para ele.

O que determina o caráter das relações de produção é a propriedade dos meios de produção. Para se definir o caráter das relações de produção a que se responder primeiramente à pergunta: quem possui os meios de produção? A sociedade inteira ou apenas alguns indivíduos ou grupos que deles se servem para explorar o trabalho de outros indivíduos ou de outros grupos? No primeiro caso, as relações são de colaboração; não há explorados nem exploradores. No segundo, aqueles não possuem a propriedade dos meios de produção não tem outra alternativa de sobrevivência a não ser por-se a disposição daqueles que os detêm. Ou seja, uns trabalham, outros, exploram este trabalho. Neste tipo de relação de produção a solidariedade só existe entre aqueles que desempenham o mesmo papel no processo produtivo, ou seja, só existe solidariedade de classe.

O desenvolvimento das sociedades só pode ser explicado na sua unidade dialética entre a natureza e o homem; no processo onde o homem transforma a natureza e transforma-se a si mesmo. Essa unidade dialética é o trabalho. Sem trabalho as sociedades não podem viver nem se desenvolver. O

trabalho é a condição objetiva da existência humana, não uma maldição divina. Sem trabalho a humanidade não sobrevive. É o trabalho humano que produz máquinas utilizadas na produção de bens e serviços, que transporta o que foi produzido, que permite a produção de lazer (teatro, cinema, televisão, viagens, etc.).

O trabalho é o princípio de toda riqueza que o homem produz para si. Mas, na sociedade capitalista, o produto do trabalho objetiva a comercialização e a troca passando a ser avaliado em dinheiro, o que faz pensar que é o dinheiro o grande produtor da vida material e não o trabalho.

Na sociedade capitalista tudo tende a tornar-se mercadoria para fins de acumulação. A mercadoria tem, ao mesmo tempo, valor de uso e valor de troca (4) ou seja, como é produzida para ser trocada por outras mercadorias ela deverá ter alguma utilidade pois sem essa característica, a troca seria inviabilizada.

O valor de uma mercadoria, seu valor de troca é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la. Sem trabalho, mesmo mercadorias úteis como por exemplo o ar, não teriam valor de troca algum, portanto, não poderiam ser mercadorias. (5)

(4) MARX, Karl. O capital. op. cit. p. 41 a 45

(5) SANDRONI, Paulo. O que é mais-valia. São Paulo, Brasiliense: 1984, p.

Tempo de trabalho socialmente necessário é o tempo médio utilizado por vários produtores para a produção de um exemplar médio de determinada mercadoria. Esse valor médio ou social das mercadorias manifesta-se no seu preço.

Entre as mercadorias existentes na produção capitalista a mais importante é a força de trabalho, isto porque permite criar um valor superior ao seu próprio valor, isto é, permite criar mais-valia.

Na geração de mais-valia para o capitalista o trabalhador cria um produto excedente à quantidade de produtos que precisaria produzir para manter-se vivo. Em outras palavras, na venda de sua força de trabalho, que também é uma mercadoria, o trabalhador, trabalhando sempre além do tempo necessário para reproduzir-se enquanto força de trabalho criará sempre um valor superior a esta.

Quando o trabalhador, no caso, o pescador, é independente, trabalha o suficiente para sustentar a si e a sua família. Sendo ele proprietário dos meios de produção (rede, anzóis, etc.), ele próprio apropria-se do fruto do seu trabalho.

Porém, quando perde sua independência, quando, por não ter condições de competir com o capital é expropriado de seus meios de produção sendo obrigado a vender sua força de trabalho. O comprador de sua capacidade de trabalho, o empresário, pode obrigá-lo a continuar trabalhando mesmo depois de produzir, de criar um valor correspondente a sua força de

trabalho, quando então produzirá um valor excedente, uma mais-valia.

A relação entre trabalho excedente (que constitui a mais-valia) e o trabalho necessário é denominada por Marx (6) como taxa de exploração:

$$\frac{t.e}{t.n} = \text{Taxa de exploração}$$

t.e = trabalho excedente
t.n = trabalho necessário

Esta pequena operação deixa claro que, se um pescador em duas ou três horas de trabalho produz suficiente para o pagamento de sua força de trabalho (salário), o fato de passar dias ou até semanas no mar já permite um vislumbre da situação de exploração a que estão submetidos esses trabalhadores.

O aumento da mais-valia pode ser obtido através do aumento da jornada de trabalho e/ou da intensidade com que o mesmo se realiza. São formas contraditórias de exploração pois, além de certo ponto, a jornada de trabalho não poderá aumentar sem que a intensidade na realização do trabalho di-

(6) MARX, Karl - O capital. op. cit. p. 243

minua. Por outro lado, o aumento da intensidade implica no desgaste físico do trabalhador, impossibilitando o prolongamento ilimitado da jornada de trabalho. Assim, é necessário que exista um controle sindical político e governamental (no sentido do cumprimento das leis) para evitar que a resistência física e mental do trabalhador seja o último e dramático limite do capital em arrancar mais-valia (7).

O aumento da taxa de mais-valia também pode ser obtido pela redução do tempo de trabalho necessário para que o trabalhador crie um valor equivalente ao de sua força de trabalho. É a chamada mais-valia relativa.

Se por exemplo, um pescador assalariado trabalhando oito horas por dia captura dez peixes e se, para sua sobrevivência cinco peixes lhe são necessários, o trabalho necessário (salário) será igual a quatro horas e o trabalho excedente igual as outras quatro. Evidentemente que, não sendo assalariado, este pescador trabalharia somente as quatro horas necessárias à captura dos peixes que lhe garantissem a sobrevivência.

Porém, supondo ser ele um assalariado e que seu patrão lhe forneça instrumentos de pesca mais eficazes, sua produtividade dobre e nas mesmas oito horas de trabalho o pescador capture vinte ao invés de dez peixes. Como, para

(7) SANDRONI, Paulo. op. cit. p. 74

subsistir, ele continua necessitando dos cinco peixes, obtidos agora (com a introdução de novas técnicas) em duas horas ao invés das quatro anteriores, as duas horas diminuídas do seu trabalho necessário foram acrescentadas ao tempo de trabalho excedente, que agora será de seis horas ao invés de quatro. A taxa de mais-valia que era de 100% passa agora para 300% (seis horas de trabalho excedente para duas horas de trabalho necessário); a taxa de mais-valia aumentou sem que fosse aumentada a jornada de trabalho.

A mais-valia, mola mestra da proletarização e da exploração dos trabalhadores não pode ser confundida com "lucro" no sentido primário do termo. Se assim fosse, o pescador artesanal que pratica a pesca com objetivo de venda poderia ser chamado de capitalista. Porém, "nem toda área onde a pesca vem sendo praticada com objetivo de venda existe uma produção pesqueira em moldes capitalistas (8).

O processo de produzir valor difere do processo de produzir mais-valia, pois, enquanto o primeiro, produz mercadorias, o segundo, produzindo também mercadorias o faz com o objetivo da acumulação para aquele que possui a propriedade dos meios de produção.

(8) MELLO, Alex F., Alex. A pesca sob o capital: a tecnologia a serviço da dominação. Belém: Universidade Federal do Pará, 1985 p. 49

4.2. Aspectos político-institucionais da pesca no Brasil

4.2.1. histórico

Segundo o III PNDP (9), o histórico da pesca no Brasil pode ser dividido em duas fases distintas. A primeira, considerada pré-industrial ou artesanal se subdivide em três períodos - até 1912, caracteriza-se pelo aparecimento dos primeiros atos legais relacionados com a pesca, sendo suas origens coincidentes com o início da História do Brasil. De 1912 a 1932 corresponde às primeiras tentativas de institucionalização da pesca como integrante do elenco de providências governamentais. Este período se caracterizou pela criação da Inspetoria de Pesca e pela ação intensa do Ministério da Marinha através da missão do cruzador José Bonifácio que resultou na estruturação da pesca artesanal em colônias de Pesca.

O período de 1933/1961 constitui a etapa de tecnificação do setor, com a introdução da rede de nylon e a motorização da frota, sendo que em nível do poder público as atividades passaram a ser exercidas pela Inspetoria de Caça e Pesca, depois Divisão de Caça e Pesca, subordinada ao Departamento Nacional da Produção Animal, do então Ministério da Agricultura.

(9) SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA. III Plano nacional de desenvolvimento da pesca (1975-1979) Brasília, 1975.

A segunda fase, que se inicia em 1962, pode ser caracterizada como a fase da industrialização e se subdivide em dois períodos. O primeiro período, 1962/1967, caracterizou-se pelo estabelecimento das bases para consolidação do segmento industrial existente e pela profunda mudança no quadro institucional, quando em 1962 era criada a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, como autarquia vinculada ao Ministério da agricultura. Em 1966, através do Decreto nº 58696/68, a pesca era conceituada como indústria de base e incluída entre as atividades financiáveis pelo BNDE - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, dando assim início a era de incentivos econômicos-financeiros à atividade pesqueira, que até então tinha dificuldades de captação de recursos financeiros para as mais elementares operações de custeio e/ou investimentos. No segundo período 1967/1985, a partir do Decreto-Lei nº 221/ 67, iniciou-se com profundidade a política de incentivos fiscais voltados a modernizar e industrializar a atividade pesqueira.

4.2.2. atuação do Estado e os incentivos econômicos-financeiros.

Ao lado da canalização de recursos públicos para a industrialização da pesca, buscou a SUDEPE instrumentos que permitissem embasar tecnicamente tal ação, criando pelo Decreto 60.401/67, o Programa de Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil - PDP, em convênio com a FAO/PNUD, criou, também visando melhorias nas condições de vida dos pescadores artesanais e aumentar a produção nacional de pescado,

o Plano de Assistência à Pesca Artesanal - PESCART - um convênio entre SUDEPE, Ministério da Agricultura, BNCC e INCRA (10). Caracteriza-se, também, esta fase como aquela que busca o desenvolvimento da atividade pesqueira, aspecto marcante do Estado de então, dominado por um modelo de forte intervenção planejada do setor público, através de planos nacionais de desenvolvimento pesqueiro - PNDP. Neste período foram elaborados e aprovados três Planos Nacionais de Desenvolvimento Pesqueiro (1969, 1974 e 1980).

Como aspecto positivo dos planos, resultou o parque industrial, apesar de sobredimensionado, permitindo a comercialização de produtos filetados e congelados; aumento da exportação de pescado fino, melhor conhecimento do potencial pesqueiro do litoral brasileiro.

Todavia, alguns problemas persistiram e reduziram os impactos positivos dos planos. As primeiras metas de produção previstas para serem alcançadas em cinco anos eram de 2 milhões de toneladas/ano de pescado. A produção brasileira jamais ultrapassou a 1 milhão de toneladas/ano. Outro fator foi a falta de investimento na capacitação de pessoal profissional para a pesca (escolas de pesca de alto nível), possibilitando, ao contrário, a desativação de duas escolas já existentes (Tamandaré-Pe e Darci Vargas-Rj).

(10) Ministério da Agricultura/BNCC (Banco Nacional de Crédito Cooperativo). Prog. de desenvolvimento da pesca - SUDEPE/BID/BNCC. Normas operacionais (minuta) s/l 1980.

No seu conjunto, entretanto, os PNDPs foram um aglomerado de intenções na busca da realização de objetivos estabelecidos de maneira tecnocrática, deslocados do setor e seus agentes, que nunca foram totalmente implementados.

O quadro assinalado é resultado da própria insuficiência do modelo de desenvolvimento em responder às necessidades de modernização do setor, motivado ainda em equívocos na sua própria concepção. É o caso por exemplo, da política de desenvolvimento, nos moldes da modernização conservadora, vigente na época, marginalizadora da pequena produção, dos esquemas de incentivos econômicos-financeiros, por considerá-la obstáculo à própria atração de capital e/ou "locus" inadequado à sua reprodução por ter também em mente que a pesca em pequena escala, setor tradicional, estava tendente a desaparecer na avalanche modernizadora.

Só as realizações advindas da política de Incentivos Fiscais adotadas pelo Governo a partir do Decreto-Lei nº 221 de 28/02/67 (11) e administrada pela SUDEPE (para o setor pesqueiro) poderiam servir de ilustração da dimensão deste fenômeno. O total de recursos oriundos dos incentivos fiscais para a pesca no período de 1967-1977, foi cerca de US\$ 100 milhões, isto a preços de 1977, quando foi realizado pela SUDEPE o balanço dos 10 anos de incentivos fiscais.

(11) SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA. Op. cit. p. 78

A tabela 1 revela que a primeira etapa dos incentivos fiscais foi iniciada em 1967 estendendo-se até 1972. Nesse período, 137 projetos foram aprovados. Porém, 21 deles nem chegaram a receber incentivos. Outros 52 receberam apenas pequenas parcelas, sendo revogadas a seguir pela própria SUDEPE.

O montante aplicado nesse período foram distribuídos entre 120 empresas, a nível nacional, revelando uma extraordinária concentração de capitais.

Ainda na tabela 1, pode-se constatar que no período seguinte 1973 a 1975 o montante liberado alcançou cifras menores que no período anterior. Os recursos foram distribuídos com 60 empresas.

A tabela 2 mostra que os recursos da SUDEPE foi quase que exclusivo para a pesca empresarial. Em números concretos a ajuda à pesca artesanal em 1974 foi cerca 5,1 % do total de capital entregue a pesca empresarial.

Em 1975 entra em vigor o decreto-lei 1376/74, que alterou a sistemática dos incentivos fiscais, criando, entre outras providências o Fiset-Pesca. Até março de 1977, a terceira etapa da história dos incentivos fiscais, ou seja, o período do Fiset-Pesca, havia liberado recursos no montante de Cr\$ 269,4 milhões. Neste período foram analisados 33 projetos envolvendo 45 empresas. Destas, 21 receberam apoio isolado e 24 através do processo de fusão, incorporação ou aquisição do controle acionário.

A política de incentivos fiscais direcionadas à pesca a partir da segunda metade da década de 1960 e que privilegiava os empreendimentos voltados a produção para o mercado externo refletiu-se no Estado do Ceará, onde os estímulos governamentais foram dirigidos, prioritariamente, para o financiamento de projetos que objetivaram a produção para exportação de lagosta e pargo. Ficaram, portanto, à margem quaisquer empreendimentos destinados ao consumo interno. Ver tabela 3.

A tabela 4 evidencia os projetos em implantação no Estado do Ceará por setor posição até 21/08/92, cabendo a pesca 5,4% dos investimentos liberados pelo FINOR.

O panorama revelado pela tabela 4 aponta claramente na direção de um grande efeito concentrador de capitais nas empresas de pesca, tendo em vista que o investimento total para os 07 (sete) projetos alcançam a cifra de Cr\$ 401,1 bilhões gerando somente 1.531 empregos diretos. Isto é, cada emprego gerado custou o equivalente a Cr\$ 26,2 milhões.

Já à tabela 5 caracteriza os projetos concluídos até 21/03/92 cabendo a pesca o montante equivalente a 2,7% do investimento originado do FINOR gerando 1732 empregos no setor pesqueiro.

A relação das empresas cearenses que recebem atualmente recursos do FINOR pode ser visto na tabela 6.

Vale ressaltar que os empreendimentos pesqueiros localizados na área de atuação da SUDENE, gozam além de isenção do imposto de importação, a do imposto sobre produtos industrializados, quando sua atividade estiver voltada para a exportação. Os projetos aprovados pela SUDENE estão isentos do pagamento de imposto de renda durante 10 anos.

Estima-se que os investimentos totais dos projetos aprovados pelo FINOR, já concluídos ou em fase de implantação, chegam a US\$ 35 Bilhões (12). Desse total, US\$ 20 Bilhões são relativos aos empreendimentos concluídos e o restante dos investimentos diz respeito aos projetos em implantação.

Entre os benefícios instituídos pelo Decreto nº 221/67, ao lado dos Incentivos Fiscais, encontram-se:

1 - Isenção, até 1972, para as pessoas jurídicas que exerçam atividades pesqueiras, do Imposto de Renda relativos aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos cujos planos tenham sido aprovados pela SUDEPE;

2 - Isenção, até 1972, de impostos e taxas federais de qualquer natureza, sobre produtos de pesca, industrializados ou não;

(12) Posição até dezembro de 1991 - Série FINOR - SUDENE. vol. 11.

3 - Isenção, até 1972, do Imposto de Importação, do Imposto de Produtos Industrializados, de taxas aduaneiras e impostos de qualquer natureza sobre embarcações de pesca, equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e acessórios para captura, comercialização, industrialização e transporte de pescado, desde que importados de acordo com projetos aprovados pela SUDEPE;

4 - Permissão a todas as pessoas jurídicas registradas no país para deduzirem do Imposto de Renda, até 1972, o máximo de 25% do imposto devido, para inversão em projetos de atividade pesqueiras liberados pela SUDEPE.

5 - Isenção, até 1972, do I.P.I. incidente sobre redes e partes de redes destinadas exclusivamente à pesca comercial ou científica.

Todos estes benefícios, previstos inicialmente para vigorarem até 1972, foram depois prorrogados até 1977 pelo decreto-lei nº 1.217/72. Além disso, as distorções na política de Incentivos Fiscais tiveram de ser assumidas pelo Governo Federal, mesmo gerados pela atuação das empresas privadas; é o que relata o próprio III PNDP (13) "... a captação de Incentivos Fiscais por parte das empresas com projetos aprovados pela SUDEPE, que é descontínua e nada tem a ver com o cronograma de execução do projeto, veio pressionar as

(13) SUDEPE - op. cit. P. 84

empresas, através dos compromissos decorrentes da aquisição de equipamentos ou obras contratadas. Na ausência de Incentivos Fiscais captados, as empresas tiveram que recorrer a operações no mercado financeiro. As que ainda não operavam e, em consequência, não possuíam receita, somente poderiam realizar a liquidação dos empréstimos com os recursos originários dos Incentivos Fiscais. A fim de regularizar essa situação, o Conselho Deliberativo da SUDEPE, pela resolução nº 33, de 22/04/68, permitiu que os bens integrantes do imobilizado, adquiridos mediante financiamento a longo prazo, foram considerados recursos próprios para efeito de atendimento das exigências legais no que se relaciona com a contrapartida da formação do capital. Esse procedimento, com base no pressuposto de que, uma vez operando a empresa, aplicavam-se recursos próprios na liquidação dos débitos contrai-dos, resultou na possibilidade de execução de projetos de pesca sem aplicação de recursos próprios, tendo em vista que, na prática, a amortização desses débitos passou a ser realizada com Incentivos Fiscais. Na tentativa de criar condições para que os cronogramas de implantação dos projetos não fossem postergados, a SUDEPE, por intermédio da resolução nº 33/68, abriu caminho para que a proporcionalidade entre Incentivos Fiscais e recursos próprios, exigência legal, não fosse atendida (grifo nosso). Ainda assim, ao examinarem-se 49 empresas, das 137 que tiveram projetos aprovados (em todo

o país) verificou-se que 36% não aportaram os recursos próprios exigidos em lei" (grifo nosso).

Vários foram as irregularidades com relação à administração do fundo: desvio de recursos para aplicação em negócios outros, não aplicação da contrapartida de recursos próprios, liberações sem vistoria prévia, e execução precária e atrasada dos projetos.

Em relação aos incentivos fiscais em geral, Diegues (14) aponta fundamentalmente em estudos da própria SUDEPE, as seguintes distorções:

- "Inversões consideráveis em fábricas de processamento, sem se saber da existência da matéria-prima";

- "Desequilíbrio nas inversões: entre 1967 e 1972, cerca de 51% dos investimentos foram canalizados para a industrialização, 29% para a captura, 13% para a administração, e somente 7% para a comercialização, onde se situa um dos pontos de estrangulamento do setor pesqueiro";

- "Captura seletiva de espécies de alto valor no mercado internacional, o que levou à rápida predação dos recursos naturais";

4.3. Informações preliminares sobre a pesca marítima no Estado Ceará.

(14) Diegues, op. cit.

Ainda que as operações de pesca no Brasil datem dos primórdios de sua colonização, no Ceará, somente a partir da década de 50 houve uma transformação substancial no sistema de exploração pesqueira com a implantação da pesca industrial voltada para a captura de lagosta o que deu origem ao atual sistema de pesca industrial. Este sistema acarretou significativas mudanças no setor. Neste período, surgem as primeiras empresas capitalistas destinadas à exploração, beneficiamento e exportação da lagosta: "Lagostas Verdes Mares" de propriedade David Morgam, "Pro Marine", pertencente a William Bill, e a "Pesca Alto Mar", propriedade de Guilherme Sorbelli (15).

Em 1963 operavam no Ceará cerca de nove empresas lagosteiras, algumas delas devidamente equipadas com fábricas de gelo e câmaras frigoríficas.

Atualmente a atividade pesqueira é uma das atividades de maior peso econômico no Estado do Ceará. A lagosta, o camarão e o pargo, produtos de grande valor comercial têm-se constituído em incentivos à alocação de grandes capitais no setor pesqueiro.

(15) ARAÚJO, Antônio E. S. A industrialização da pesca no Ceará: gênese e exploração do capital no setor pesqueiro. Fortaleza, UFC/Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, 1983 p. 14 (Monografia para obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais).

No ano de 1988, entre as 25 maiores empresas do Ceará por lucro líquido, destacam-se três empresas de pesca ocupando respectivamente o sexto, o décimo oitavo e o vigéssimo terceiro lugares. No ramo da produção de alimentos, das 48 maiores empresas, 11 se relacionam com a atividade de pesca (16). Segundo o Cadastro Industrial do Ceará 1990/1991 (17) estão registradas 37 empresas de beneficiamento, pesca e exportação de pescado, o que representa um significativo crescimento na alocação de capitais no setor pesqueiro (ver tabela 7).

No período de 1961 a 1977 este número é bem mais reduzido, apenas 18 empresas, segundo dados da SUDEPE (ver tabela 8).

O processo de capitalização pode ser demonstrado no balanço anual da Gazeta Mercantil referente ao ano de 1991 onde, das 10 maiores empresas de pesca do país, 05 (cinco) têm sede no Estado do Ceará. Vale ressaltar que estes dados referem-se a receita operacional líquida (Ver tabela 9).

A pesca marítima no Ceará divide-se basicamente em dois sistemas: o artesanal e o industrial, sendo desenvolvida "nos municípios e ao longo de 573 km de litoral, envolvendo 138 pontos de desembarque e cerca de 1.865 embarcações (18).

(16) O Povo. Quem é quem na economia do Ceará - Edição especial - Fortaleza, 28.02.1988

(17) FED. DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ. Cad. Indl. do Ceará 1990/91. Fort., 1991

(18) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, et al. op. cit.

A pesca artesanal "utiliza uma tecnologia bastante rudimentar e de baixa produtividade, cuja produção varia desde a simples atividade de subsistência até aquela que sofre processo de comercialização e é destinada basicamente ao mercado interno" (19).

Diferente de outros setores, a pesca artesanal não sofre significativas transformações ao longo dos anos. As poucas modificações registradas objetivam basicamente ao aumento de produção e conservação do produto (troca da madeira utilizada na construção das embarcações, local para acondicionamento do gelo, etc.).

No tocante às condições de vida e trabalho dos pescadores o quadro mudou tendo suas condições agravadas pois, com a subsunção da pesca artesanal ao capital, passaram a ser submetidos a longas jornadas de trabalho além dos riscos e das doenças.

Mas, apesar de todas as dificuldades, ainda assim, a pesca artesanal "assume significativa importância no contexto sócio-econômico dos municípios litorâneos e do Estado como um todo" (20). As razões para que isto ocorra podem ser avaliadas se considerarmos que a pesca artesanal envolve

(19) SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA. Plano estadual de desenvolvimento da pesca no Ceará 1980-1985. Fortaleza, 1978

(20) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ. et al. op. Cit.

60.000 pescadores, de acordo com dados da Federação dos Pescadores do Ceará, representando praticamente a totalidade do esforço de pesca local voltada para a produção de pescado destinado integralmente ao mercado interno. Ou seja, mesmo com a inexistência de apoio institucional que possibilite a organização e a auto-gestão das comunidades pesqueiras, além da inexistência de infraestrutura de armazenamento, comercialização e distribuição e da falta de assistência técnica e social que possibilite respectivamente a elevação da produtividade e aproveitamento racional da produção bem como melhoramento nas condições de vida das comunidades; mesmo assim, em meio a todas essas dificuldades, a pesca artesanal tem sobrevivido e se mostrado viável.

Ao contrário da pesca artesanal, a pesca industrial, operando com embarcações de maior porte e de maior autonomia e utilizando processos modernos, é responsável pela captura de espécies de grande valor comercial tais como o pargo e a lagosta, cuja produção é, em quase sua totalidade, destinada ao mercado externo.

Até a primeira metade da década de 60, eram reduzidos os investimentos no setor pesqueiro. A partir de 1961, até o início dos anos 80, a política de incentivos fiscais implementada notadamente pelo Governo Federal, provocou acentuada elevação na alocação de capitais no setor pesqueiro marítimo industrial.

Para o atual momento, o setor pesqueiro marítimo cearense assiste ao nascimento de novas iniciativas tais como a implantação do polo atuneiro que, se do ponto de vista econômico mostram-se viáveis, não poderão deixar em segundo plano aspectos sociais e ambientais que, em outros projetos não foram sequer levados em conta.

4.4. Alterações tecnológicas como fator de proletarianização do pescador artesanal.

O momento da expropriação dos meios de produção é um dos marcos no processo de proletarianização do pescador artesanal. Mesmo com a intensificação do comércio do produto pesqueiro, e o conseqüente surgimento da figura do intermediário, que paga(va) ao pescador preços ínfimos comparados com os lucros auferidos com a revenda do produto, não se poderia falar de exploração capitalista, pois mesmo nesta situação, o pescador ainda detinha a propriedade de seus instrumentos de trabalho.

O desenvolvimento do comércio do produto pesqueiro não causou por si só o fenômeno no qual os pescadores perderam a posse de seus instrumentos de trabalho. Porém, este desenvolvimento comercial (21) criou condições a partir dos

(21) Note-se que, neste momento o comércio de pescado ainda não passa pela vida da industrialização, nem enquanto processo tecnológico de captura e processamento nem enquanto fenômeno gerador de novas relações sociais de produção

quais a necessidade de modificações e aperfeiçoamento dos métodos e instrumentos pesqueiros tornou-se imperiosa. Segundo Marx (22) "a humanidade só levanta os problemas que é capaz de resolver e assim, numa observação atenta descobrir-se-á que o próprio problema só surgiu quando as condições materiais para resolver já existiam ou estavam pelo menos em vias de aparecer". Assim, é fácil deduzir que, enquanto a pesca esteve condicionada exclusivamente a produzir o sustento do produtor direto, ou seja, enquanto o pescador era independente - e não produtor independente de mercadorias - não havia razão para que ele se preocupasse com inovações e técnicas para proporcionar o aumento da produtividade.

Sem a busca de novas técnicas, suscitada com o incremento da comercialização, a acumulação inerente ao modo de produção capitalista não poderia ter-se iniciado: somente com o advento de novas tecnologias e a conseqüente criação de condições para a acumulação é que poderemos falar em capitalismo no setor pesqueiro marítimo, pois, segundo Marx, o que distingue as diferentes épocas econômicas não é o que se faz, mas como, e com que meios de trabalho se faz..." (23).

A produção capitalista, ainda que praticada em moldes tradicionais apresenta em comparação com a produção não

(22) MARX, karl. Para crítica da economia política op. cit.

(23) MARX, karl. O capital. op. cit. p. 204

capitalista, diferenças tanto em relação ao conteúdo quanto em relação à escala de produção.

O conteúdo da produção capitalista reflete-se no processo de valorização do capital, processo este onde a exploração do trabalhador objetiva a acumulação para o dono dos meios de produção.

No tocante à escala de produção a pesca capitalista, além do incremento na quantidade dos meios de produção apresenta também um prolongamento no tempo de trabalho do pescador.

Tomando-se por base os principais centros pesqueiros do estado do Ceará, podemos traçar a trajetória do surgimento da pesca em escala industrial, através de seus determinantes históricos.

O primeiro ponto a ser destacado como fator de contribuição a intensificação da atividade pesqueira é o surgimento e ampliação de núcleos urbanos o que acarretou aumento na demanda do pescado. Além disso, novas alternativas de transporte de peixe com a construção e ampliação de estradas, intensificam as relações de comércio trazendo para regiões antes isoladas, novos costumes e gerando novas necessidades ocasionando alterações sociais irreversíveis. A pesca não mais será vista como atividade de subsistência mas como atividade econômica principal, destinada a obtenção de dinheiro para compra de bens "necessários" chegados da capital.

A pesca passa então a ser vista como novos e ambiciosos olhos. Com o crescimento ascendente da demanda torna-se excelente investimento. Não mais interessava a simples exploração comercial do peixe, devia-se agora partir para sua produção.

Entre as alterações tecnológicas que causaram mudanças marcantes no setor pesqueiro há que se ressaltar a introdução do motor nas embarcações.

Das 121.271 embarcações registradas em 1960 a nível nacional, 95.127 eram movidas a remo (78%) e 22.968 a vela (19%), restando apenas 3.176, ou 3%, a motor.

De então, até 1968, registrou-se um decréscimo de 69% nos barcos a remo e de 9% nos movidos a vela, ao passo que aqueles a motor cresciam 56%. Neste ano, então, para 54.695 unidades registradas, 4.955 (ou 9%) já eram propulsionados a motor, contra 53% a remo e 38% a vela. Embora os dados devam ser encarados com certa reserva, pois registrou-se uma queda anormal de 1965 para 1966, os barcos a remo, em 1968, eram 66 mil a menos que em 1960.

Em termos de composição da frota pesqueira por tipo de embarcação no Estado do Ceará (ver tabela 10 e 11).

Este recurso tecnológico aparentemente neutro das relações sociais no setor pesqueiro foi, ao contrário, fator de grande peso no processo de proletarização de pescadores artesanais.

A embarcação a motor, além de superar os limites do remo e da vela no que diz respeito a velocidade e a facilidade de manobra pode também ser de maior porte, tornando possível o uso de redes maiores, aumentando assim, a produtividade.

A busca incessante da maior produtividade e a adoção de recursos tecnológicos mais avançados causou e ainda vem causando, um fenômeno hoje registrados em muitas regiões onde outrora realizavam-se fartas capturas: o escasseamento de peixe em águas próximas do litoral.

O escasseamento do peixe nessas áreas aniquilou os pequenos produtores que, com suas frágeis embarcações viram-se impossibilitados de capturar o peixe em águas mais distantes.

Sem a disponibilidade de pesca próxima ao litoral e sem recursos para a aquisição de equipamento e novas embarcações, não lhes restou outra alternativa além de vender sua força de trabalho aos grandes proprietários tornando-se proletários do mar. Os proprietários dos instrumentos de pesca e das embarcações, sempre com o objetivo de aumento da produção passam a impor jornadas de trabalho cada vez maiores, (mais-valia absoluta) para assim auferirem maiores lucros.

A inovação tecnológica do motor nas embarcações de pesca significou também a primeira tentativa histórica do ca-

pital em obrigar o pescador, enquanto trabalhador assalariado, a produzir mais-valia relativa uma vez que provoca a redução no tempo do trabalho socialmente necessário a produção do pescado.

A adaptação do motor à embarcação significou também o começo do fim do pescador auto-suficiente, conhecedor do trabalho que executa em todas as suas etapas; é o primeiro passo na parcelização do trabalho do pescador que de início, perde sua função de comandante de navegação.

O surgimento da figura do "motorista" da embarcação, muito embora seja também considerado pescador, representa uma modificação marcante na especialização interna do processo produtivo pesqueiro, etapa esta cada vez mais ascendente a medida em que as relações de trabalho nos moldes capitalistas se intensifica.

A "modernização", a "racionalização" e a "especialização" agora exigidos do pescador invalidam todo um conhecimento fruto de experiências conduzidas por inúmeras gerações; arsenal acumulado de conhecimentos cujas características e conteúdo remontam à tradição deixada pelos indígenas, com suas técnicas e métodos próprios trazidos pelos portugueses desde o período colonial. Todo esse conhecimento, agora é classificado como "rudimentar" não somente porque limita a produtividade mas porque esta limitação afeta de modo frontal ao objetivo último da produção capitalista: a acumulação.

O conhecimento formal, agora mais importante que os conhecimentos adquiridos pelo pescador em sua prática de muitos anos torna-se elemento de desvalorização da força de trabalho daquele que na maioria das vezes, ignorante e analfabeto não poderá realizar trabalho "especializado" como por exemplo, patrão de pesca ou motorista.

A introdução de novas tecnologias implicam em novo modo de organização do trabalho na pesca. O pescador, que é o produtor direto vê-se agora subordinado ao capital não apenas através de relações mercantis mas também através de novas relações técnicas de produção.

A alteração do modo artesanal de produção pesqueira, pelo modo industrial onde a máquina sobrepõe-se ao elemento humano, retira do pescador sua última posse que é o conhecimento de seu trabalho, tal como acontecia por exemplo, no sistema de parceria. Onde a dominação do capital se dá de forma parcial e limitada.

Na produção em escala industrial a dominação do capital dá-se de maneira absoluta, completa e radical já que detém a posse da condução do processo de trabalho determinando o modo, a duração e o ritmo em que é realizado.

A introdução de tecnologia na produção pesqueira, assim como em outros setores da produção capitalista sendo atribuída a uma preocupação econômica tem ao lado desta, uma conotação eminentemente política visto que, empregada com o

fim imediato de produzir mais-valia, organicamente transforma-se em poderosa arma do capital, no exercício de sua dominação sobre os trabalhadores; o humano não mais controla o processo de trabalho e sim, o contrário, "a maquinaria entra no mundo não como serva da humanidade mas como instrumento daqueles a quem a acumulação de capital proporciona a propriedade das máquinas" (24).

Segundo Rebecchi, a inovação tecnológica empregada para fins de acumulação acarreta a perda da identidade do trabalhador enquanto ser criativo: "é evidente uma vivência geral e dramática de perda do próprio profissionalismo. A capacidade de trabalho é transferida do homem para a máquina. A criatividade é anulada" (25).

O pescador no contexto da tecnificação da pesca capitalista ou tem seus conhecimentos desvalorizados, já que não tem especialização nem instrução para ascender na escala de produção, ou ao contrário, tem seus conhecimentos utilizados não para o seu bem estar mas para o enriquecimento de terceiros (pesca artesanal subordinada ao capital).

Assim, a introdução de novas tecnologias, seja na pesca, seja em qualquer outro ramo da produção precisa ser

(24) BRAVERMAN, Harry - Trabalho e Capital Monopolista: A degradação do trabalho no século XX. Zahar, Rio de Janeiro, 1977 p. 163

(25) REBECCHI, E. - O Sujeito Frente à Inovação Tecnológica. Vozes, Petrópolis, 1990.

analisada sem qualquer ilusão de neutralidade.

Como já foi dito anteriormente a produção é produção social, refletindo o modo como a sociedade está organizada.

Se a sociedade está pautada nos moldes capitalistas, a produção e tudo o que nela estiver envolvido, inclusive a ciência e a tecnologia, será função dos interesses do capital.

"A introdução e difusão de novas tecnologias têm como motivações básicas o aumento da lucratividade e da capacidade competitiva das empresas" (26).

É erro grave considerar a tecnologia "instrumento neutro e dócil, adaptável a todas as boas intenções e conciliável com os mais diversos e contrastantes interesses" (27).

4.5. Pescador artesanal - pescador industrial - condições de vida e trabalho : a dupla faces da exploração.

Traçar um paralelo entre as condições de vida e trabalho entre os pescadores que trabalham sob condições tradicionais e aqueles que já estão incorporados à engrenagem da indústria capitalista como assalariado, não significaria privilegiar uma modalidade ou outra pois, uma vez subjulgadas aos interesses do capital, tanto a pesca artesanal como a in-

(26) BORGES, A. Efeitos da automação no mundo do trabalho. Rev Principios, S Paulo, 1992

(27) FERRARIS, P. Desafio tecnológico e inovação social. APUD A. Borges, op. cit. p. 56

dustrial super exploram a força de trabalho dos pescadores, embora em níveis diferentes.

De início, para melhor compreensão, têm-se que levar em conta que a produção pesqueira em escala industrial em nosso estado não se deu de maneira abrupta passando de um salto da produção artesanal para a produção industrial, mesmo porque, ainda hoje, essas modalidades coexistem.

Os primeiros pequenos capitalista da pesca que se estabeleceram no Ceará, a exemplo de outros estados do Norte e Nordeste do Brasil, incorporaram, de início, a mesma organização técnica e instrumento de trabalho tradicionais.

Segundo Melo (28) "a produção artesanal capitalista praticada em moldes tradicionais vai apresentar ... em comparação com a produção não capitalista duas diferenças fundamentais: uma em relação ao conteúdo, outra quanto à escala em que é conduzido o processo de trabalho. Quanto ao conteúdo, a pesca torna-se processo de valorização do capital... quanto à escala, a pesca praticada para o "patrão" vai apresentar, além de maior quantidade de meios de produção e pescadores empregados, o prolongamento do tempo de trabalho".

A pesca artesanal subsumida ao capital, tomando-se por parâmetro a organização social e técnica da atividade e os instrumentos de trabalho, não difere muito da pesca arte-

(28) MELLO, Alex F. op. cit.

sanal "independente", ou seja, daquela em que o pescador é dono dos seus instrumentos de trabalho, salvo o emprego de maior número de tripulantes e embarcações de maior porte.

Porém, se tomarmos como referência o caráter da apropriação do trabalho, observa-se que o pescador artesanal, destituído dos meios de produção submete-se, guardadas as devidas proporções, a mesma carga de exploração dos trabalhadores em geral. A Tabela (12) demonstram este fenômeno: enquanto as funções de mestre, proeiro, bico de proa, pescador de cinco, rembique, são as mesmas de a muitos anos atrás para a pesca artesanal, o tempo de permanência no mar para esta modalidade de pesca, tomando-se as horas trabalhadas em uma semana referência é extremamente longo revelando a produção de trabalho excedente que será apropriado pelo dono dos meios de trabalho (embarcação, instrumentos, etc.) demonstrando assim a existência de relações capitalistas de trabalho, ou seja, relações não tradicionais de trabalho.

Na pesca artesanal, dois tipos são diferenciadas de acordo com o tempo de permanência no mar: a "pesca de dormida" e a "pesca de ir-e-vir".

Na pesca de "ir-e-vir" o pescador sai para o mar e volta no mesmo dia, na "pesca de dormida", o pescador fica no mar de um dia para o outro ou vários dias.

Embora sofrendo pequenas alterações ao longo do tempo como, por exemplo, a jangada que sofreu modificações na

madeira empregada, no espaço interno para descanso e no espaço para acomodar caixas de gelo, essas embarcações não sofreram modificações significativas no que diz respeito à diminuição do desgaste físico e psicológico e aos constantes riscos a que se submetem os pescadores artesanais, especialmente os da "pesca de dormida". Os pescadores da pesca de ir-e-vir, mesmo sujeitos á estafantes jornadas de trabalho que muitas vezes ultrapassa as horas previstas em lei, contam com a vantagem do descanso em terra junto à família, o que, sem dúvida, reduz a carga de desgaste psicológico a que ambos, pescador de dormida e pescador de ir-e-vir estão submetidos.

Quanto às funções desempenhadas na embarcação, na pesca artesanal pode-se constatar que as tarefas são executadas, em média, por cinco pescadores, sendo o mestre ou "patrão de pesca" a função principal. O mestre representa a autoridade máxima, fazendo as vezes do proprietário da embarcação caso ele não embarque. É também o mestre quem possui o maior salário tendo em contrapartida a total responsabilidade pelo êxito ou não da pesca.

Além do mestre, podem ser destacadas as funções de proeiro, bico de proa, rembique e pescador de cinco.

O proeiro auxilia o mestre na pesca sendo também responsável pela vela e pela poita (âncora de pedra) e pela colocação do peixe no gelo.

O bico de proa e o rembique desempenham funções semelhantes, sendo responsáveis pela alimentação no barco, pescando também como os demais.

O pescador de cinco é assim denominado por ser o quinto pescador, desempenha várias funções.

Para a pesca industrial, a diferenciação de funções é bem menor que na pesca artesanal.

Isto reflete a estratégia do capital em nivelar os trabalhadores "por baixo", limitando a especialização a níveis mínimos, justificando assim, o rebaixamento dos salários.

No barco industrial a diferença maior entre os tripulantes verifica-se entre o mestre, o cozinheiro e o motorista. Os demais são considerados genericamente "pescadores" já que executam funções semelhantes.

O cozinheiro e o motorista, apesar de funções específicas, são também considerados pescadores, cabendo unicamente ao mestre ou patrão de pesca, uma posição realmente diferenciada. Este tem, na pesca industrial, responsabilidades bem maiores que o mestre de pesca artesanal. O grande tempo de permanência no mar (de 10 a 70 dias), o elevado nível de tensão, além da obrigatoriedade em apresentar um volume de produção condizente com as exigências da empresa, fazem do mestre do barco industrial uma função com alto nível de desgaste físico e psicológico. Mesmo assim, é considerada posi-

ção privilegiada pois significa o posto máximo da profissão de pescador, usufruindo de vantagens, no caso da pesca industrial, que não são estendidas aos demais pescadores. Uma dessas "vantagens" é a manutenção do vínculo empregatício na época do "defeso", época da proibição da pesca da lagosta, na qual as empresas lagosteiras suspendem a produção.

De qualquer forma, o pescador da indústria, seja qual for a função que desempenha é um trabalhador completamente destituído dos seus meios de subsistência.

Na pesca artesanal, o fenômeno da destituição dos meios de trabalho também vem atingindo os pescadores, embora em menor intensidade (ver tabela 13).

Em ambos os casos, guardadas as devidas proporções, a destituição dos meios de trabalho tem obrigado os pescadores à sujeição àqueles que agora detêm a propriedade desses meios pois, caso contrário, não terão como garantir sua subsistência e de sua família.

A vida útil do pescador é extremamente curta, raramente ultrapassando os quarenta anos de idade. O ingresso precoce na profissão e, principalmente, o desgaste físico e psicológico bem como os riscos inerentes a profissão, encurtam sobremaneira a vida útil de pescadores artesanais e industriais.

Além de todas essas dificuldades, há que acrescen-

tar mais uma à vida dos trabalhadores da pesca: a enorme instabilidade financeira.

Em pesquisa realizada pelo SINE-Ce em fevereiro de 1989 (29), 16,25% dos pescadores artesanais não ganham mais de meio salário mínimo. Este percentual sobe para 41,89% em se tratando dos pescadores industriais (ver tabela 14).

O acidente de trabalho não é fato raro na vida do pescador, seja ele artesanal ou da indústria. Na pesca artesanal os acidentes ocorridos com maior frequência são os choques com embarcações maiores, os temporais e o risco de "virar" a embarcação; este último tão frequente que sequer é considerado acidente.

Na pesca industrial o acidente mais grave ocorre quando, ao jogar o manzuá na água a corda fica presa ao pé do pescador fazendo com que este caia no mar e afunde rapidamente sem tempo de desembaraçar-se e voltar à tona.

Outros acidentes como: furar as mãos com anzol, machucar-se no manuseio de manzuas, entre outros, ocorrem com grande frequência não sendo, como já foi dito, considerados acidentes. Na realidade, a maioria dos pescadores só considera ter sido vítima de acidente de trabalho quando ficam acamados um ou mais dias, sendo muito difícil avaliar a real di-

(29) SINE -SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS-CE. As condições de trabalho e as repercussões na vida e na saúde dos pescadores do Estado do Ceará. Fortaleza, 1989

mensão da ocorrência dos acidentes de trabalho entre pescadores artesanais e industriais pela simples análise de dados quantitativos.

Em conversa com pescadores de Fortaleza pode-se constatar que muitos casos de acidentes graves e que resultam em morte ou invalidez não são sequer comunicados ao sindicato dos pescadores e como muitos não têm carteira assinada não podem ser incluídos em programas previdenciários tais como: auxílio doença, aposentadoria por invalidez, auxílio funeral, pensão para as viúvas, etc, não ficando assim, qualquer registro.

Dentro dessa dura realidade não é raro entre os pescadores, tanto da pesca artesanal, como da industrial, o desejo de mudar de profissão, embora esse desejo, na maioria dos casos, nunca seja realizado (ver tabela 15).

É também significativo o número de pescadores, principalmente entre os mais velhos que reagem fortemente a idéia de um dia seus filhos virem a seguir sua profissão (ver tabela 16).

O delerminismo existente à algumas décadas, quando os filhos de pescadores tendiam a seguir a profissão dos pais está desaparecendo.

A falta de perspectivas na profissão, além do surgimento de outras opções de trabalho, devido ao crescimento das cidades, tem afastado os filhos de pescadores da atividade

de de seus pais.

O desejo de mudança de profissão é verificado com maior intensidade na faixa de 30 a 40 anos de idade quando o pescador começa a "ficar velho", particularmente o pescador industrial pois as empresas não empregam pescadores mais idosos. É nessa idade que os pescadores perdem qualquer perspectiva de mudança de vida pois, para o mercado de trabalho externo á pesca também são considerados "velhos". Além disso, a falta de instrução, mesmo elementar e a saúde debilitada pelos anos de mar não lhes permite maiores expectativas.

Assim, é grande a expectativa que esses homens depositam em seus filhos, no tocante a uma mudança de vida para melhor, desde que, é claro, estes não sigam a profissão de pescador. Para os que nela já se encontram não existe outra alternativa além de passar a vida presos ao mar e a profissão, "até que chegue o dia de se fixarem definitivamente em terra ou serem devorados pelos peixes que lhes alimentaram durante sua existência" (30).

4.6. Organização dos pescadores frente as novas condições impostas pelo capital.

Para iniciar o tema "Organização dos Pescadores" faz-se necessário empreender uma volta ao século XIX, ainda na fase da abolição da escravatura, quando a classe dominante

(30) SINE-Ce - Op. cit. p. 109

buscou alternativas que lhe possibilitasse a manutenção do controle do mercado de trabalho.

No setor pesqueiro, a organização e o disciplinamento do mercado de trabalho livre, tendo iniciado também ainda no século XIX em 1846 com a criação da Capitania dos Portos, teve seu ápice em 1919 com o surgimento das colônias de pescadores. A inscrição na capitania dos portos até 1920 era obrigatória pois, na realidade, tratava-se de uma forma de recrutamento dos pescadores e da população marítima ao serviço militar na Marinha. Com a criação das colônias de pescadores, extinguiu-se este recrutamento forçado porém, o controle sobre os pescadores e o disciplinamento da população marítima continuou, através das escolas e dos grupos de "escoteiros do mar".

O grande idealizador das colônias de pescadores foi o comandante Frederico Villar que foi também o pioneiro de iniciativas como a criação da Inspetoria de Pesca em 1912 como também das escolas de pesca, do crédito marítimo, além de um dos maiores propagandistas da industrialização da pesca no Brasil, já no começo deste século. Porém sua vinculação aos "grupos ligados ao grande comércio, que pugnavam pelo desenvolvimento das indústrias de pesca no Brasil dava-se em função de um interesse militar explícito de utilizar os pescadores no âmbito da marinha de guerra" (31).

(31) SILVA, Geraldo S. Os pescadores na história do Brasil. Recife, CPP, s.d.

Assim, mais que agrupar pescadores, a colonização "visava criar um estrato cultural e mental nos pescadores, transformando-os em indivíduos habilitados à modernização técnica e os hábitos burgueses e fazendo-os aceitar sua condição de reserva naval da nação" (32). Nessas colônias, as soluções dos problemas davam-se de maneira paternalista pois não tinham nenhuma autonomia uma vez que em sua direção eram colocados grupos não-pescadores impossibilitando qualquer tentativa destes no sentido de alcançar sua auto-determinação e a resolução de seus próprios problemas.

Em 25 de outubro de 1923, o "Regulamento da Pesca" decreta a obrigatoriedade da filiação dos pescadores às colônias.

À essa associação compulsória muitos pescadores resistiram e ainda hoje resistem, embora de maneira passiva. Os que com ela concordavam, incorporavam a ideologia centralizadora que os norteava. Depois da promulgação da nova Constituição que consagrou o direito a livre associação e à autonomia também para os pescadores alguns adeptos das organizações obrigatórias posicionavam-se contrariamente alegando que a não obrigatoriedade esvaziava as colônias.

Porém, muitos pescadores conscientes decretavam por conta própria o fim desta tutela.

(32) SILVA, Geraldo S. op. cit. p. 39

Ainda em 1985 com o lançamento da "Constituinte da Pesca". Pescadores de quase todos os estados organizaram-se em comissões estaduais e numa comissão nacional a fim de elaborar sugestões para um redimensionamento na legislação pesqueira relativas à vida e à organização dos pescadores.

Como resultado desta luta, a Constituinte aprovou a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício e o trabalhador avulso (art. 7º inciso XXXIV) e o parceiro, meeiro e trabalhador artesanal contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização e farão jus aos benefícios nos termos da lei (art. 195 parágrafo 8º).

Atualmente, a luta dos pescadores dá-se em várias frentes: a primeira delas diz respeito a litoralização, fenômeno que reflete a associação entre o capital imobiliário especulativo aliado às grandes empresas de pesca que vem ameaçando as comunidades de pescadores ao longo da costa brasileira.

No Ceará, para mencionar este fato, Thomaz Pompeu Sobrinho (1962) (33) registra no começo dos anos 60, a existência de 33 colônias de pesca distribuídas nos municípios

(33) POMPEU SOBRINHO, Thomaz. *Esboço fisiográfico do Ceará*. 3 edição, Fortaleza, Imprensa Universitária do Ceará, 1962, p. 143

costeiros (ver mapa 01 e tabela 17).

Atualmente, restam apenas 16 colônias de pescadores, sendo que quatro são colônias de águas continentais.

Além dessa luta contra a desestruturação de suas comunidades os pescadores esbarram em questões vitais para sua sobrevivência enquanto categoria.

A especulação imobiliária e a pesca predatória são duas questões que atualmente representam os maiores problemas enfrentados pelas comunidades de pescadores de todo litoral cearense.

No VIII Encontro Estadual dos Pescadores realizado em dezembro de 1992 foram debatidas questões relativas à essa problemática, sendo elaborado um documento que expressa a insatisfação da categoria, mas também seu nível de organização.

Assim, surgem movimentos como MOPECE - Movimento dos Pescadores do Ceará e o MANAPE - Movimento Nacional dos Pescadores.

Esses movimento tem sua importância na categoria na medida em que tem como objetivo maior apoiar a auto-organização e influenciar na elaboração de uma política de pesca pautada na seriedade e respeito à categoria de pescadores.

5. CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Do que foi exposto e analisado podemos chegar as seguintes conclusões:

- Mesmo sendo uma atividade secular, a pesca artesanal não sofreu significativas alterações no que tange aos instrumentos de pesca e operacionalização dos mesmos.

- A passagem do pescador artesanal, de produtor autônomo para trabalhador assalariado, não acarretou melhorias em suas condições de vida e trabalho.

- A incorporação da atividade pesqueira artesanal pelo capital constituiu-se em etapa determinante no processo de proletarianização dos pescadores artesanais.

- A política de incentivos fiscais promovida pelo Estado privilegiou as grandes empresas do setor pesqueiro, ficando a pesca artesanal reduzida a um bolsão de força de trabalho barata para a frota empresarial capitalista.

- O desenvolvimento de uma pesca motorizada e o surgimento de mão-de-obra assalariada foram as primeiras modificações ocorridas do capital na atividade pesqueira.

- Os incrementos tecnológicos nos métodos tradicionais de captura acarretaram a "desqualificação" do pescador artesanal.

- A introdução de relações de produção nos moldes

capitalistas na pesca possibilitou a formação de um exército de reserva disponível para as indústrias do setor pesqueiro.

- As precárias condições de trabalho bem como a baixa remuneração determinam as altas taxas de exploração dos trabalhadores do mar e sua crescente pauperização.

- A tutela do Estado às colônias contribuiu para a desagregação dos pescadores enquanto categoria.

A viabilização das soluções para a pesca passa pela estruturação das seguintes medidas de ação estratégica:

a) Reordenação institucional, compreendendo a reestruturação do órgão público ligado ao setor, democratização das relações entre o Estado e o setor produtivo.

b) Coordenação democrática das ações, na concepção, elaboração, execução e avaliação dos planos, programas e projetos relativos à pesca.

d) Iniciar uma colaboração estreita entre a política pesqueira e as difentes políticas sociais das respectivas instituições.

e) Implementação de política de recursos humanos visando aperfeiçoamento e valorização dos conhecimentos empíricos dos pescadores.

f) Fortalecer o serviço de extensão pesqueira, através de modelo operacional adequado à realidade pesqueira.

g) Melhorar o sistema de comercialização e de distribuição do pescado, assegurando a qualidade e preços mais

remunerados, a nível do pescador e mais acessível, a nível de consumidor.

h) Estender para o pescador a política de formação de estoques reguladores de produtos pesqueiros.

i) Incentivar o associativismo pesqueiro, de forma democrática, favorecendo o redimensionamento das funções e das bases das entidades representativas dos pescadores, de modo a torná-los autênticas e capazes de efetivamente, defender os interesses da categoria.

j) Promover um tratamento diferenciado da política de preços mínimos quando se trata de cooperativas que atuem exclusivamente com o artesanato pesqueiro.

l) Garantir aos pescadores artesanais o direito de propriedade das áreas necessárias ao desenvolvimento da sua atividade, através da identificação e encaminhamento da estrutura fundiária das áreas de assentamento dos pescadores, evitando-se sua expulsão, pela especulação imobiliária nas áreas litorâneas.

m) Dar maior amparo à pesquisa, visando racionalizar e ampliar a eficiência técnica da atividade pesqueira, mediante a implementação de tecnologias apropriadas às peculiaridades regionais.

n) Estimular a criação de conselhos estaduais de pesca, visando uma maior integração dos órgãos e entidades ligadas ao setor, no sentido de uma melhor definição das po-

6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALMEIDA, Joaquim A. Pesquisa em extensão rural: um manual de metodologia. Brasília: MEC/ABEAS, 1989.

ARAÚJO, Antônio E.S. A industrialização da pesca no Ceará: gênese e expansão do capital no setor pesqueiro. Fortaleza: UFC/Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, 1983. (Monografia para obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais).

BORGES, Altamiro. Efeitos da microeletrônica no mundo do trabalho: Revista Principios, São Paulo, maio/julh. 1992.

_____ Reflexos da automação na consciência operária. Revista Principios, São Paulo, ago/out. 1992.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

CALLOU, Ângelo B.F. Considerações em torno da missão do cruzador "José Bonifácio". Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, s.d.

DENUNCIADA discriminação de pescadores cearenses. O Povo,

DEZ anos de incentivos fiscais. Revista Nacional da Pesca. ano 19 n. 163, 1977.

DIEGUES, Antônio Carlos S. Trabalhadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo: Ática, 1983.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1985.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC. Cadastro Industrial do Ceará. 1990/91. Fortaleza: 1991.

FERRARIS, Pino. Desafio tecnológico e inovação social. Petrópolis: Vozes, 1990

FONTELES FILHO, Antônio A., CASTRO, Maria G.G. Plano de assistência técnica à pesca artesanal marítima do Estado do Ceará (Brasil). Bol. Ciênc. do Mar. 37, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1982.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ. Oportunidade de investimento no setor pesqueiro. Fortaleza: 1977.

GALLIANO, A. Guilherme. O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harbra, 1979.

GAZETA MERCANTIL. Balanço Anual. São Paulo: 29 out 1992. ano 16, n. 16 (anual).

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ.
Diagnóstico sócio-econômico do Estado do Ceará.
Fortaleza, 1964, v. 01

MARX, Karl. O Capital. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Martins Fontes, 1977. vol. 1.

_____ Para crítica da economia política. Tradução de Edgard Malagodi ... et al. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (Coleção os economistas).

_____ O rendimento e suas fontes. Tradução de Edgard Malagodi ... et al. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (Coleção os economistas).

_____ Salários, preços e lucro. Tradução de Edgard Malagodi ... et al. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção os economistas).

MELLO, Alex F de. A pesca sob o capital: a tecnologia a serviço da dominação. Belém: Universidade Federal do Pará, 1985.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/BNCC (Banco Nacional de Crédito Cooperativo). Programa de desenvolvimento da pesca SUDEPE/BID/BNCC - normas operacionais. (minuta) S.l., 1980.

Novos Caminhos para a pesca. O Povo, Fortaleza, 2 ago. 1987 p. 13 C.A.

PESCA. Ceará responde com 35% da exportação nacional. O Povo, Fortaleza, 28 jul 1987, p.13, C.A.

PESCADORES debatem ameaças à categoria. O Povo, Fortaleza, 13 dez 1992. p.23, C.A.

POMPEU SOBRINHO, Thomaz. Esboço fisiográfico do Ceará. 3 ed. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1962.

QUEM é QUÉM NA ECONOMIA DO CEARÁ. O Povo ed. especial, Fortaleza, 28 fev. 1988.

REBECCHI, Emílio. O sujeito frente à inovação tecnológica.

Petrópolis: Vozes, 1990.

REY, Luis. Planejar e redigir trabalhos científicos. São Paulo: Edgard Blücher, 1987.

RIBEIRO NETO, José. Colônia: associação de classe como forma de dominação da organização dos pescadores cearenses. Fortaleza: 1986.

SANDRONI, Paulo. O que é mais valia. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ/SEPLAN. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL/SAS. et al. Projeto Jangadeiro, Fortaleza: 1988.

SILVA, Agenor. Ilusões na sociedade pós-industrial. Revista Princípios, São Paulo, nov/dez/92/jan/93.

SILVA, Geraldo S. Os pescadores na história do Brasil. Recife: Conselho Pastoral dos Pescadores, s.d.

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS/SINE-Ce. As condições de trabalho e as repercussões na vida e na saúde dos pescadores do Estado do Ceará. Fortaleza: 1989.

SUDENE/BNB. Série FINOR. Fortaleza, 1991. vol. 11.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA/SUDEPE. Plano estadual da pesca no Ceará - 1980-1985. Fortaleza: 1978.

_____ III Plano nacional de desenvolvimento da pesca - 1975-1979. Brasília: 1975.

_____ Plano de assistência à pesca artesanal - PESCAR: Diretrizes, programação e estrutura operacional. 1975/76. Brasília: 1974.

THAIM, Elda F. Análise sócio-econômica da pesca de curral em Bitupitá, município de Barroquinha, estado do Ceará. Fortaleza: UFC/Departamento de Engenharia de Pesca, 1989. (Dissertação para obtenção do título de Engenheiro de Pesca).

TABELA 1

INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA SUDEPE. PERÍODO 67/75

ANO	MONTANTE LIBERADO Cr\$
1967	1.651.116,86
1968	23.390.561,63
1969	91.338.216,22
1970	148.308.025,39
1971	183.977.139,16
1972	105.074.538,51
1973	76.774.209,81
1974	104.710.588,21
1975 (1º Semestre)	60.469.964,39
TOTAL	795.694.360,18

FONTE: Revista Nacional da Pesca, nº 163

TABELA 2

EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PESCART - 1974-1976

ANO	MONTANTE LIBERADO Cr\$
1974	5.442.558,15
1975	11.983.634,00
1976	21.000.000,00
TOTAL	38.426.192,15

FONTE: SUDEPE/PESCART - Diretrizes Programação e Estrutura Operacional. Brasília: 1974

TABELA 3

PROJETOS INDUSTRIAIS DO SETOR PESQUEIRO APROVADOS PELA SUDENE (1963 A 1982)
VALOR (Cr\$ 1.000)

EMPRESAS	1	2	3	4	5	6	7
- Cia. Lagosteira de Exportação - COMEXP	Fortaleza	24.01.73	Lagosta, Pescado	16.040	4.102	1.166.522	439
- Ind. de Pesca do Ceará - IPECEA	Fortaleza	18.11.66	Lagosta, Pescado	136.455	136.309	2.741.207	521
- MARPEX - Ind. de Pesca S/A	Camocim	17.10.80	Lagosta, Pescado	306.927	195.000	2.098.458	155
- Pesca, Imp. e Exp. S/A - PEIMPEX	Fortaleza	24.01.68	Lagosta, Pescado	28.924	28.924	353.492	125
- Ind. Naval do Ceará	Fortaleza	19.01.82	Embarcações	830.774	15.000	1.336.337	341
TOTAL				1.319.120	379.335	7.696.016	1.581

PREÇOS CONSTANTES DE 1982 -

FONTE - SUDENE/CE

LEGENDA

- 1 - Localização
- 2 - Data de aprovação
- 3 - Objetivo
- 4 - Previsão arts. 34/18 e/ou FINOR
- 5 - Liberados arts. 34/18 e/ou FINOR
- 6 - Investimento total
- 7 - Mão-de-obra projetada

TABELA 4

RELAÇÃO DOS PROJETOS EM IMPLANTAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ POR SETOR ATÉ 21/08/92

VALORES EM CR\$ MILHÕES

SETOR	PROJETOS	%	INV. TOTAL	%	FINOR	%	EMPREGOS DIRETOS	
							Nº	%
INDUSTRIAL	71	44,9	6.023.124,6	74,9	3.020.508,2	75,3	27.335	75,9
TURISMO	06	3,8	211.154,2	2,6	77.218,7	1,9	1.098	3,0
AGROINDUSTRIAL	06	3,8	294.502,6	3,7	144.431,5	3,6	1.126	3,1
AGRÍCOLA	09	5,7	304.196,1	3,8	84.790,0	2,1	1.801	5,0
PECUÁRIA	59	37,3	806.515,1	10,0	469.324,7	11,7	3.116	8,7
PESCA	07	4,4	401.138,0	5,0	216.515,9	5,4	1.531	4,3
TOTAL	158	99,9	8.040.630,6	100,0	4.012.789,0	100,0	36.007	100,0

PREÇOS DE 07/92
 FONTE: SUDENE/CE

TABELA 5

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONCLUÍDOS NO ESTADO DO CEARÁ POR SETOR ATÉ 21/08/92
VALORES EM CR\$ MILHÕES

SETOR/RAMO	Nº PROJETOS	%	INV. TOTAL	%	FINOR	%	EMPREGOS DIRETOS	
							Nº	%
INDUSTRIAL	170	59,6	8.178.183,1	74,6	4.045.198,8	75,9	43.819	76,1
TELECOMUNICAÇÕES	03	1,1	914.734,5	8,3	183.715,1	3,4	4.267	7,4
TURISMO	05	1,8	134.481,1	1,2	69.204,8	1,3	813	1,4
AGROINDUSTRIAL	10	3,5	360.718,2	3,3	159.340,8	3,0	3.147	5,5
AGRÍCOLA	13	4,6	213.986,9	2,0	142.322,6	2,7	955	1,7
PECUÁRIA	77	27,0	935.075,0	8,5	586.480,4	11,0	2.846	4,9
PESCA	07	2,5	219.465,6	2,0	143.593,3	2,7	1.732	3,0
TOTAL ESTADO	285	99,9	10.956.644,4	99,9	5.329.855,8	99,9	57.579	99,9

PREÇOS DE 07/92
FONTE: SUDENE/CE

TABELA 6

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE PESCA DO ESTADO DO CEARÁ COM PROJETOS APROVADOS PELA SUDENE/FINOR POSIÇÃO ATÉ 14.10.92
VALORES EM CR\$ MILHÕES

EMPRESAS	1	2	3	4	5	6
ALIMAR PESCA E EXP S/A	Fortaleza	18.12.87	Implantação	38.649,8	19.325,6	81
IND DE FRIO E PESCA S/A	Fortaleza	20.12.85	Implantação	117.830,4	70.698,2	219
INPROMAR S/A IND E PROD DO MAR	Acarau/Ce	27.11.87	Implantação	82.525,3	39.346,9	428
JANASA - JAN PROD DO MAR S/A	Camocim/Ce	30.04.82	Implantação	67.065,7	37.618,0	197
PESCANAVE S/A PESCA E EXP	Fortaleza	19.12.86	Implantação	103.514,6	62.108,4	325
PROMAR - PESCA INDL S/A	Camocim/Ce	30.01.87	Implantação	97.984,8	48.993,0	120
UNIMAR INDL S/A	Fortaleza	27.03.87	Implantação	103.806,7	51.903,3	161
TOTAL				611.377,3	329.993,4	1.531

PREÇOS ATUAIS DE 09/92

FUNTE: SUDENE/CE

LEGENDA

1 - Localização

2 - Data de aprovação

3 - Natureza

4 - Investimento total

5 - Investimento FINOR

6 - Empregos diretos

TABELA 7

RELAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA INSTALADAS NO CEARÁ ATÉ 1990

INDÚSTRIAS	INÍCIO DAS ATIVIDADES	FAIXA DE OCUPAÇÃO	LOCAL	LINHA DE PRODUÇÃO
IPECEA - Ind de Pesca do Ceará	1961	III	Fort	Beneficiamento de lagosta e peixe
INFRAPESCA - Ind de Frios e Pesca	1961	III	Fort	Ind de pesca e exportação
PEIMPEX - Pesca Imp e Exp	1963	II	Fort	Ind de captura de pesca
Ceará Pesca S/A	1966	II	Fort	Industrialização de pescados
DELMAR - Prod do Mar (Matriz)	1968	III	Fort	Pesca e industrialização da lagosta e peixe
DELMAR - Prod do Mar (Filial)	1968	II	Fort	Pesca e industrialização de pescado
IPESCA - Ind de Frio e Pesca	1968	III	Fort	Indl de pescado e exportação lagosta e camarão
Pescados Apolo	1972	I	Cascavel	Pesca de lagosta e crustáceos
Org Sigma Exp S/A	1973	II	Fort	Exploração de pescado
JANASA - Jan Prod do Mar	1973	II	Fort	Industrialização de camarão peixe e lagosta
EMPRAPESCA - Emp Bras de Pesca	1974	III	Fort	Pesca, beneficiamento e exp de lagosta
CAPESCA	1974	II	Camocim	Captura de peixe e lagosta
ICAPEL - Icapuí Pesca Ltda	1979	II	Icapuí	Beneficiamento de pescado
PESCANAVE S/A Pesca e Exp	1979	II	Fort	Captura de peixes
MARPEX Ind de Pesca S/A	1979	I	Fort	Indústria de pesca e exportação
Ind e Com do Piauí	1980	III	Fort	Industria de pesca e exportação
Mariscos do Brasil S/A	1980	I	Fort	Industria de camarão
Pesqueira Capanema S/A	1981	II	Caucaia	Criação e pesca de camarões
EMPESCA - Const Navais, Pesca e Exp	1982	IV	Fort	Indústria, pesca e exportação

Continuação da TABELA 7

INPROMAR - Ind Prod do Mar	1982	I	Fort	Captura e exp de lagosta e camarão
ARTEMISA - Aquicultura S/A	1982	I	Fort	Industrialização de crustáceos
CINA - Cia Nordesde Aquicult e Alim	1982	II	Fort	Criação e beneficiamento de camarão
INTERFRIOS - Intercambio de Frios S/A	1983	III	Fort	Industrialização pescado, lagosta e camarão
ALIMAR - Pesca Exportação	1983	II	Fort	Pesca e exportação de lagosta e camarão
J.M. MONTEIRO	1984	I	Itarema	Industrialização de pescado
SALMAR - Sal e Marisco Ceará Ltda	1984	I	Chaval	Preparação de pescado
DUMAR - Com Exp Prod do Mar	1984	I	Fort	Ind de lagosta, peixe e camarão
SANTA LAVINIA - Com Exp Ltda	1985	I	Fort	Ind de pescado, lagosta e camarão
CASCAMAR	1986	II	Cascavel	Industria de pescado
FARIAS E SOUSA LTDA	1986	I	Aracati	Industria de pescado
QUIPESCA - Quixaba Pescados Ltda	1986	I	Fort	Pesca e ind de pescado
GEPECEL - Gelos e Pesc Ceará Ind Com	1987	I	Cruz	Industria de pescado
GREEN SEAS - Com Ind Exp	1987	I	Fort	Industria de pescado
MÁRCIA ALVES DOS SANTOS	1988	I	Caucaia	Industria de pescado
INCOPA - Ind Com Pescado Ltda	1988	I	Camocim	Industria e exportação de pescado
SEREIA - Pesca e Export Ltda	1989	I	Fort	Captura e exportação produtos do mar
Emp. Pesca Alberto Aguiar	1989	I	Camocim	Captura, comércio e exportação de pescado
ULTRAMARINE Imp e Exp Ltda	1990	I	Fort	Industri

FONTE: Cadastro Industrial do Ceará. 1990/91

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO Nº DE PESSOAL OCUPADO.

FAIXA

I (MICRO)	ATÉ 19
II (PEQUENA)	DE 20 A 99
III (MÉDIA)	DE 100 A 499
IV (GRANDE)	ACIMA DE 500

FONTE: FIBGE - CENSO 1980

TABELA 8

RELAÇÃO DAS INDUSTRIAS PESQUEIRAS INSTALADAS
NO ESTADO DO CEARÁ
ATÉ 31.12.1977, SEGUNDO O INÍCIO ATIVIDADES

INDUSTRIAS	INÍCIO ATIVIDADES
AMAZÔNICA	1961
CEPESCA	1966
CONFRIQ	1972
DELMAR	1968
EMBRAPESCA	1974
EMPESCA S/A	1974
FORTALEZA PESCA LTDA	1973
IPESCA	1969
IPECEA	1961
JANASA	1977
MAPIN	1976
MARIMAR	1976
ORG SIGMA LOCADORA LTDA	1976
PEIMPEX	1964
PROPESCA	1971
SOCIPESCA	1973
SOPESCA	1971
UNIPESCA	1969

FONTE: IBAMA

TABELA 9

POSICÃO DAS EMPRESAS DE PESCA, SEGUNDO BALANÇO ANUAL 1991.

EMPRESAS	ESTADO	DATA DO BALANÇO	RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	Nº FUNCIO NÁRIOS
1 Pescal	RS	12/91	12.954,4	680
2 Empesca	CE	12/91	8.620,8	980
3 Silveira	PE	12/91	3.103,8	-
4 Ipesca	CE	12/91	2.780,5	-
5 Alimar	CE	12/91	2.551,2	-
6 Pioneira da Costa	SC	12/91	2.550,0	450
7 Interfrios	CE	12/91	2.483,9	90
8 Itasul	SC	12/91	2.176,0	114
9 Furtado	RS	12/91	2.030,7	350
10 Ipecea	CE	12/91	1.844,1	860
11 Ciapesc	PA	12/91	1.833,4	800
12 Copesbra	PB	12/91	1.488,4	250
13 Promar	PE	12/91	1.446,5	50
14 Sul Atlântico	SC	12/91	1.366,0	500
15 Marimar	PE	12/91	1.211,5	74
16 Maricultura	BA	12/91	1.080,8	259

FONTE: REVISTA GAZETA MERCANTIL Nº 16
BALANÇO ANUAL 1992

TABELA 11

QUANTIDADE DE EMBARCAÇÕES NO ESTADO ANO 1991

MUNICÍPIO	BOC	BRE	PQT	CAN	JAN	LAN	LIN	BDM	TOTAL
ICAPUI	204	1	124	0	4	181	0	12	526
ARACATI	35	16	240	10	45	188	0	29	563
BEBERIBE	2	28	131	0	86	33	0	2	282
CASCADEL	1	13	95	0	39	39	0	5	192
AQUIRÁZ	0	3	84	0	48	1	0	0	136
FORTALEZA	39	4	59	0	125	129	93	0	449
CAUCAIA	0	1	53	0	19	0	0	0	73
S. G. AMARANTE	0	10	120	1	11	1	0	0	143
PARACURU	8	35	75	3	16	6	0	0	143
PARAIPABA	0	39	96	1	3	6	0	0	145
TRAIRI	17	22	196	85	2	22	0	0	344
ITAPIPOCA	0	0	26	86	0	3	0	0	115
AMONTADA	4	0	7	157	0	10	0	0	178
ITAREMA	27	0	26	69	0	111	0	0	233
ACARAU	14	0	10	185	0	189	2	2	402
CRUZ	0	0	28	191	0	0	0	0	219
CAMOCIM	85	0	9	295	2	115	50	0	556
BARROQUINHA	4	0	0	99	0	0	0	0	103
TOTAL	440	172	1379	1182	400	1034	145	50	4802

FONTE: IBAMA/CE

TABELA 12

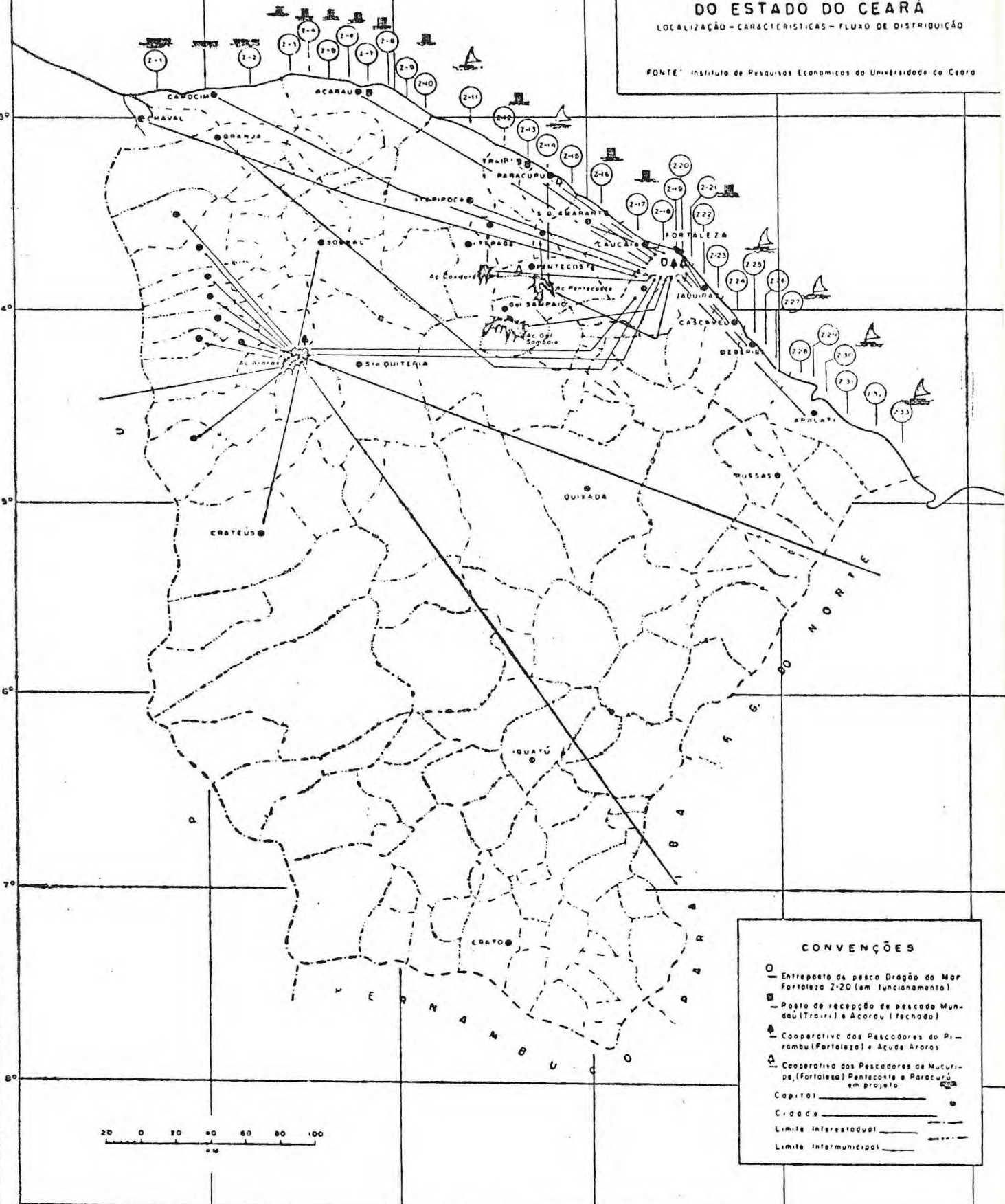
FUNÇÕES NO BARCO, POR TIPO DE PESCA - ESTADO DO CEARÁ

FUNÇÕES NO BARCO	ARTESANAL %	INDUSTRIAL %
MESTRE	26,25	27,03
PROEIRO	10,00	1,35
BICO DE PROA	8,75	2,70
PESCADOR DE CINCO	16,25	4,05
REMBIQUE	10,00	-
PESCADOR DE PROA	6,25	13,51
MOTORISTA	-	4,05
PESCADOR	17,50	33,78
OUTROS	5,00	13,51
TOTAL	100,00	100,00

FONTE: SINE/CE

SUDEC
 INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS DA UC
PRINCIPAIS NUCLEOS DE PESCA
DO ESTADO DO CEARÁ
 LOCALIZAÇÃO - CARACTERÍSTICAS - FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO

FONTE: Instituto de Pesquisas Economicas da Universidade do Ceará



CONVENÇÕES

- Entrepote de pesca Dragão da Mar Fortaleza Z-20 (em funcionamento)
- ◻ Posto de recepção de pescado Mundau (Trairi) e Acorau (fechado)
- ⚓ Cooperativa dos Pescadores do Pirambu (Fortaleza) e Açúes Araras
- ⚓ Cooperativa dos Pescadores de Mucuripe, (Fortaleza) Pentecoste e Paracurú em projeto
- Capital
- Cidade
- Limite Interestadual
- - - Limite Intermunicipal

TABELA 13

RELAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE PESCA SEGUNDO CADA TIPO DE PESCA
ESTADO DO CEARÁ

RELAÇÃO COM EQUIPAMENTO	ARTESANAL %	INDUSTRIAL %
Proprietário apenas da embarcação	-	-
Proprietário da embarcação e do equipamento de pesca	17,50	1,35
Proprietário apenas do equipamento de pesca	1,25	-
Entra com sua força de trabalho e recebe em dinheiro	71,25	97,30
Entra com sua força de trabalho e recebe em produto	10,00	1,35
Aluga embarcação e equipamento	-	-
Outro. Especifique	-	-
TOTAL	100,00	100,00

FONTE: SINE/CE

TABELA 14

NÍVEL DE REMUNERAÇÃO DO PESCADOR, SEGUNDO TIPO DE PESCA
ESTADO DO CEARÁ

SALÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO			ARTESANAIS %	INDUSTRIAIS %
0	—	1/2	16,25	41,89
1/2	—	1	6,25	9,46
1	—	2	22,50	24,32
2	—	3	22,50	2,70
3	—	5	18,75	5,41
5	—	10	10,00	12,16
	>	10	3,75	4,05
TOTAL			100,00	100,00

O salário foi relativo ao salário de referência
do mês de fevereiro de 1989 que equivalia a
NCz\$ 36,74.

FONTE: SINE/CE

TABELA 15

DESEJO DE MUDAR DE PROFISSÃO, SEGUNDO TIPO DE PESCA
POR FAIXA ETÁRIA - ESTADO DO CEARÁ

FAIXA ETÁRIA	ARTESANAL		INDUSTRIAL	
	NÃO	SIM	NÃO	SIM
10 — 20	2,27	2,78	-	-
20 — 30	22,73	30,56	20,00	28,21
30 — 40	22,73	33,33	31,43	51,28
40 — 50	27,27	22,22	31,43	12,82
50 — 60	13,64	8,33	17,40	7,69
> 60	11,36	2,78	-	-
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: SINE/CE

TABELA 16

PESCADORES COM IDADE SUPERIOR A 35 ANOS QUE DESEJAM
UMA OUTRA ATIVIDADE PARA O FILHO, POR TIPO DE PESCA
- ESTADO DO CEARÁ

TIPO DE PESCA	COM FILHO NA PESCA		DESEJAM P/FILHO OUTRA ATIVIDADE	
	SIM	NÃO	SIM	INDIFERENTE
ARTESANAIS	18,00	82,00	98,00	2,00
INDÚSTRIAIS	6,60	93,40	80,00	20,00

FONTE: SINE/CE

TABELA 17

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS COLÔNIAS RELATIVO AO ANO DE 1961

COLÔNIA	MUNICÍPIO	LIMITES
Z 1	Camocim	Da Barra do Timonha à Barra do Remédio
Z 2	Camocim	Da Barra do Remédio à Barra do Guriú
Z 3	Acaraú	Da Barra do Guriú ao Riacho Doce
Z 4	Acaraú	Do Riacho Doce ao Tabuleiro
Z 5	Acaraú	Do Tabuleiro ao Rio Acaraú
Z 6	Acaraú	Do Rio Acaraú até Camburão
Z 7	Acaraú	De Camburão até Ostras
Z 8	Acaraú	De Ostras até Farol do Itapagé
Z 9	Acaraú	Do Farol do Itapagé até a Barra do Defunto
Z 10	Acaraú	Da Barra do Defunto até a Barra do Aracatiassú
Z 11	Itapipoca	Da Barra do Aracatiassú até Apique
Z 12	Itapipoca	De Apique até Coqueiro
Z 13	Trairi	De Coqueiro até o Rio Trairi
Z 14	Paracuru	Do Rio Trairi até o Rio Curu
Z 15	Paracuru	Do Rio Curu até Barra do Piquara
Z 16	S.G.Amarante	Da Barra do Piquara até Barra do Cauípe
Z 17	Caucaia	Da Barra do Cauípe até Barra do Ceará
Z 18	Fortaleza	Da Barra do Ceará à rua Carlos Vasconcelos
Z 19	Fortaleza	Da rua Carlos Vasconcelos até Trav. da Saúde
Z 20	Fortaleza	Da Trav da Saúde até av. Santos Dumont
Z 21	Fortaleza	Da Santos Dumont até a Barra do Pacotí
Z 22	Aquiráz	Da Barra do Pacotí até Pedreiras
Z 23	Aquiráz	De Pedreiras até Marisco
Z 24	Cascavel	De Marisco até Barra Nova
Z 25	Beberibe	Da Barra Nova até Diôgo
Z 26	Beberibe	De Diôgo até Cacimbas
Z 27	Beberibe	De Cacimbas até Barra do Piragi
Z 28	Aracati	Da Barra do Piragi à Barra do
Z 29	Aracati	Até a Barra do Jaguaribe
Z 30	Aracati	Da Barra do Jaguaribe até Ponta das
Z 31	Aracati	De Ponta das Pedras até Ponta Grossa
Z 32	Aracati	De Ponta Grossa até Manguinhos
Z 33	Aracati	De Manguinhos até Cuipiranga

FONTE: Esboço fisiográfico do Ceará. 3 edição. 1962. p. 143